



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SEMED Nº 29, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Torna sem efeito a PORTARIA SEMED Nº 16 de
29 de abril de 2021, na forma que indica.

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE
FREITAS**, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito a PORTARIA SEMED Nº 16 de 29 de abril de 2021, que dispõe sobre Ato de criação da Creche Escola Associação Amigos de Deus no Brasil e dá outras providências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29 de abril de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 17 de junho de 2021.

Vânia Maria Galvão de Carvalho

Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais